

PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR UNIFICADO)

1. DO OBJETIVO

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC**, recredenciado nos termos da Portaria MEC no 879, de 12/8/2016, publicada no DOU de 15/8/2016, mantido pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC**, com sede à Av. Moacir de Mattos, nº 87, centro, Caratinga-MG, nos termos do art. 79 e seguintes do Regimento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **VESTIBULAR UNIFICADO** que se destina ao preenchimento de vagas dos cursos de graduação do Unec, abaixo relacionados, nas datas e formas descritas neste edital.

Nos quadros a seguir, estão relacionados cursos ofertados nos Campi UNEC de Caratinga- MG e Nanuque-MG, com os respectivos números de vagas e os turnos de funcionamento (diurno e/ou noturno), nos termos do presente Edital, aprovado pela Comissão Permanente de Vestibular do UNEC, de forma que os interessados em participar deverão ler com atenção, cientes de que, ao fazerem suas inscrições, concordam com suas cláusulas e condições que serão regidas pelos critérios a seguir:

CAMPUS UNEC DE CARATINGA					
Curso	Duração (anos)	Modalidade	Código do curso no MEC	Reconhecimento/ Autorização	Nº total de vagas
Administração	4	Bacharelado (presencial)	11697	Portaria SERES/MEC nº 265, de 3/4/2017, publicada no DOU de 4/4/2017, Seção 1, pág. 51, linha 304.	50 M 50 N
Ciências Biológicas	4	Licenciatura (presencial)	69650	Portaria SERES/MEC nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 1, pág. 141, linha 348.	60 N
Ciências Contábeis	4	Bacharelado (presencial)	108158	Portaria SERES/MEC nº 265, de 3/4/2017, publicada no DOU de 4/4/2017, Seção 1, pág. 51, linha 305.	50 M 50 N
Direito	5	Bacharelado (presencial)	1385861	Portaria SERES/MEC nº 665, de 5/10/2018, publicada no DOU de 8/10/2018, Seção 1, pág. 43, linha 3.	75 M 75 N
Educação Física (Bacharelado)	4	Bacharelado (presencial)	398622	Portaria SERES/MEC nº 37, de 17/1/2018, publicada no DOU de 18/1/2018, Seção 1, pág. 13, linha 31.	60 N

Educação Física (Licenciatura)	4	Licenciatura (presencial)	98622	Decreto Estadual s/nº de 13/3/2008, publicado no MG, caderno I, de 14/3/2008.	60 N
Enfermagem	5	Bacharelado (presencial)	61298	Portaria SERES/MEC nº 134, de 1º/3/2018, publicada no DOU de 2/3/2018, Seção 1, pág. 78, linha 142.	58 N
Engenharia Civil	5	Bacharelado (presencial)	1292435	Portaria SERES/MEC nº 91, de 2/2/2018, publicada no DOU de 5/2/2018, Seção 1, pág. 21, linha 9.	40 M 40 N
Farmácia	5	Bacharelado (presencial)	82778	Portaria SERES/MEC nº 134, de 1º/3/2018, publicada no DOU de 2/3/2018, Seção 1, pág. 78, linha 143.	100 N
Fisioterapia	5	Bacharelado (presencial)	18059	Decreto Estadual s/nº de 9/3/2007, publicado no MG de 10/3/2007. Convalidado pela decisão STF, ADIN 2.501 – D.J.E., 19/12/2008.	120 N

Geografia	4	Licenciatura (presencial)	116 85	Portaria SERES/MEC nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 1, pág.	80
História	4	Licenciatura (presencial)	116 82	Portaria SERES/MEC nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 1, pág. 141, linha 353.	80
Letras: Português	4	Licenciatura (presencial)	121 576	Portaria SERES/MEC nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 1, pág. 141, linha 354.	60 N
Medicina Veterinária	5	Bacharelado (presencial)	141 508 1	Resolução nº 266, por aprovação do CONSUNEC de 21/2/2017.	60 M 60 N
Nutrição	4	Bacharelado (presencial)	827 82	Portaria SERES/MEC nº 668, de 5/10/2018, publicada no DOU de 8/10/2018, Seção 1, pág. 45, linha 2.	60 N
Odontologia	5	Bacharelado (presencial)	138 894 4	Portaria SERES/MEC nº 874, de 14/12/2018, publicada no DOU de 17/12/2018, Seção 1, pág. 39, linha 1.	60 M 60 N
Pedagogia	4	Licenciatura (presencial)	123 687	Portaria SERES/MEC nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 1, pág. 141, linha 355.	80 N
Psicologia	5	Bacharelado (presencial)	934 13	Portaria SERES/MEC nº 265, de 3/4/2017, publicada no DOU de 4/4/2017, Seção 1, pág. 51, linha 306.	80 N

M - Matutino; N – Noturno

CAMPUS UNEC DE NANUQUE					
Curso	Duração	Modalidade	Código do curso no MEC	Reconhecimento/ Autorização	Nº total de vagas
Administração	4	Bacharelado (presencial)	1260689	Portaria SERES/MEC nº 213, de 27/3/2014, publicada no DOU de 28/3/2014, Seção 1, pág. 46, linha 30.	50 M 50 N
Ciências Contábeis	4	Bacharelado (presencial)	1304879	Portaria SERES/MEC nº 266, de 27/3/2015 publicada no DOU de 30/3/2015, Seção 1, pág. 21, linha 34.	100 N
Direito	5	Bacharelado (presencial)	1383078	Portaria SERES/MEC nº 601, de 30/8/2018 publicada no DOU de 4/9/2018, Seção 1, pág. 14, linha 4.	120 M 120 N
Educação Física (Bacharelado)	4	Bacharelado (presencial)	150036	Portaria SERES/MEC nº 134, de 1º/3/2018, publicada no DOU de 2/3/2018, Seção 1, pág 79, linha 141.	50 N

Educação Física (Licenciatura)	4	Licenciatura (presencial)	93069	Portaria SERES/MEC nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 1, pág. 141, linha 349.	60 N
Enfermagem	5	Bacharelado (presencial)	98719	Portaria SERES/MEC nº 404, de 22/7/2014, publicada no DOU de 24/7/2014, Seção 1, pág. 390, linha 20.	60 N
Engenharia Ambiental e Sanitária	5	Bacharelado (presencial)	111654	Portaria SERES/MEC nº 914, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 1, pág. 141, linha 351.	60 N
Engenharia Civil	5	Bacharelado (presencial)	1260690	Portaria SERES/MEC nº 702, de 1/10/2015, publicada no DOU de 5/10/2015, Seção 1, pág. 642, linha 38.	60 N
Farmácia	5	Bacharelado (presencial)	98721	Portaria SERES/MEC nº 134, de 1º/3/2018, publicada no DOU de 2/3/2018, Seção 1, pág. 78, linha 144.	60 N
Fisioterapia	5	Bacharelado (presencial)	111666	Portaria SERES/MEC nº 134, de 1º/3/2018, publicada no DOU de 2/3/2018, Seção 1, pág. 78, linha 145.	100 N
Medicina Veterinária	5	Bacharelado (presencial)	-	Resolução nº 289/2018 (CONSUNEC em 5/6/2018)	60 M 60 N

M - Matutino; N – Noturno

2. DA INSCRIÇÃO

- Estão abertas as inscrições para o VESTIBULAR UNIFICADO do Unec 2024-I para ingresso em quaisquer dos cursos ofertados neste edital, pelo UNEC, em processo seletivo que será regido pelo presente Edital e seus anexos e eventuais retificações.
- A partir da data de publicação do presente Edital, **até dia 24/11/23** serão recebidas as inscrições para as provas presenciais, **até o dia 25/11** serão recebidas inscrições para prova online; e, até o dia 31/01/2024 estarão disponíveis as opções para o vestibular agendado para vagas remanescentes. **(vide item 4 deste edital)**
- Os candidatos poderão optar pela realização do Processo Seletivo presencial ou online (provas dia 26/11/2023), ou ainda, por meio do “vestibular agendado” realizado perante a Secretaria do Registro Acadêmico, mediante inscrição e agendamento prévio. Poderão ainda utilizar as Notas do Enem e **concorrerem a descontos e bolsas estudantis de até 50% das mensalidades.**
- As inscrições para o Processo Seletivo em questão serão realizadas através do portal www.unec.edu.br, bem como através do email sra@funec.br;
- Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente a Ficha de Requerimento de Inscrição, acessada no portal www.unec.edu.br ou disponibilizadas nos locais de inscrição.
- O preenchimento da ficha e as informações inseridas na mesma são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações posteriores ou alegações de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto do requerimento. Recomenda-se, portanto, a leitura atenta do formulário e conferência minuciosa das informações prestadas. A confidencialidade será de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD- Lei nº13.709).
- No ato da inscrição o candidato recomenda-se que o candidato(a) faça, além da indicação do curso para o qual pretende concorrer, a escolha de uma 2ª (segunda) opção para um dos demais cursos ofertados no presente Processo Seletivo.
- O candidato declara expressamente que, através de sua inscrição, concorda em submeter-se ao presente regulamento, bem como o manual do aluno e demais instruções relativas aos cursos, especialmente aquelas dispostas no presente Edital, comprometendo-se a ele ler e compreender, isentando a instituição de qualquer alegação de desconhecimento do mesmo e das regras do presente concurso.
- **Não haverá cobrança de taxa de inscrição** para o Processo Seletivo de que trata este neste Edital.
- O candidato concorrerá às vagas ofertadas utilizando o resultado do ENEM. Neste ponto, somente serão consideradas as notas do ENEM do ano de 2019 em diante.
- Os candidatos que optarem pelo processo seletivo via resultado do ENEM, **deverão informar, no formulário de inscrição, o número de inscrição no ENEM.**
- Aqueles candidatos que não puderem se valer da nota do ENEM, poderão concorrer no processo seletivo através das outras modalidades (prova online, vestibular presencial e vestibular agendado).
- O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no ENEM, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.
- Havendo problemas em acessar notas de candidato por qualquer motivo, poderá ser solicitada a ele a apresentação do boletim que comprove as notas do ENEM.
- **Os candidatos que não realizaram o ENEM nos últimos 05 (cinco) anos, deverão realizar processo seletivo presencial para ingresso nos cursos do UNEC.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

- **O Processo Seletivo para os cursos do UNEC será realizado de forma presencial ou online (provas dia 26/11/2023), ou ainda, por meio do “vestibular agendado” realizado perante a Secretaria do Registro Acadêmico, mediante inscrição e agendamento prévio. Poderão ainda utilizar as Notas do Enem e concorrerem a descontos e bolsas estudantis de até 50% das mensalidades.**
- Cada candidato fará uma Prova de Redação contendo assuntos de formação geral do Ensino Médio.
- O candidato que precisar fazer provas em local especial, por ser portador de necessidade especial ou por motivo de saúde devidamente comprovado, deve, obrigatoriamente, entrarem contato com a Secretaria do Registro Acadêmico, **com antecedência de até 02 dias da realização das provas** através do e-mail: sra@funec.br, e deverá apresentar no ato da prova o documento original que comprove essa necessidade especial.
- A prova será elaborada de acordo com os programas descritos neste edital.
- Cada candidato poderá optar por fazer até 2 (dois) cursos oferecidos no UNEC, desde que em turnos diferentes e havendo compatibilidade de horários.
- Todos os candidatos, excetos aqueles que optarem por concorrer às vagas ofertadas utilizando o resultado do ENEM, serão submetidos ao exame do Processo Seletivo.
- A Prova de Redação terá valor de **100 (cem) pontos**, cujo objetivo é verificar se o candidato tem habilidade de expressar-se com clareza, correção e adequada organização de idéias, de argumentar e defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais.
- Será considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer ao local de aplicação da prova na data e horário estipulados, ou que obtiver menos de 30% (trinta por cento) dos pontos na Prova de Redação.
- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas.
- O candidato que optar pela classificação utilizando a nota do ENEM terá seu aproveitamento consultado no órgão competente.
- A classificação para os candidatos que optarem pela nota do ENEM é calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = 10 \times (\text{NCN}/\text{NCN}_{\text{max}}) + 10 \times (\text{NCH}/\text{NCH}_{\text{max}}) + 10 \times (\text{NLC}/\text{NLC}_{\text{max}}) \\ + 10 \times (\text{NMT}/\text{NMT}_{\text{max}}) \\ + 60 \times (\text{NRE}/\text{NRE}_{\text{max}})$$

- onde **NCN** é a nota do candidato em Ciências da Natureza e suas tecnologias, **NCH** é a nota do candidato em Ciências Humanas e suas tecnologias, **NLC** é a nota do candidato em Linguagens, Códigos e suas tecnologias, **NMT** é a nota do candidato em Matemática e suas tecnologias e **NRE** é a nota do candidato na Redação.
- As demais notas NCN_{max} , NCH_{max} , NLC_{max} , NMT_{max} e NRE_{max} correspondem a nota máxima de cada área no ano em que o candidato realizou o ENEM obtida pela tabela de proficiência do site do INEP.
- No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação; persistindo o empate, será dada preferência para o candidato com a maior idade entre ambos.

- As folhas de respostas das provas serão de propriedade do UNEC, que dará a elas, passados 45 (quarenta e cinco) dias após o início das aulas em 2024, a destinação adequada, nos termos de regulamentos, Portarias e Atos Normativos do MEC.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Para os candidatos que optarem pelas provas presenciais, o processo seletivo será realizado:

- **Em Caratinga-MG**, no Campus II do UNEC de Caratinga, à rua Niteroi, s/n, prédios blocos A e B, bairro das Graças, Caratinga/MG
- **Data da prova: 26 de novembro de 2023 – das 9h às 12h**
- **Inscrições. : até dia 24/11/23 para modalidade presencial
e até dia 25/11/23 para a modalidade online**

- **Em Nanuque-MG**, na Unidade II do Campus UNEC de Nanuque, na Rua Governador Valadares, nº529, Bairro Stella, Nanuque/MG
- **Data da prova: 26 de novembro de 2023 – das 9h às 12h**
- **Inscrições. : até dia 24/11/23 para modalidade presencial
e até dia 25/11/23 para a modalidade online**

- O tempo máximo para a Prova de Redação será de 03 (três) horas de prova.
- Ao **UNEC** é reservado o direito de alterar o local de aplicação das provas e o horário de início das mesmas, bem como as datas de sua realização.
- O candidato terá acesso às provas mediante apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identidade com foto (ex.: carteira de identidade).
- **Durante a realização das provas poderão ser utilizados caneta, lápis e borracha**; neste período não será permitido o uso de boné ou chapéu, óculos escuros, régua, esquadro, transferidor, compasso, relógio, smartwatches, telefone celular, calculadora equisquer outros equipamentos eletrônicos capazes de promover transmissão de dados;
- O candidato que estiver fazendo uso regular de medicamento, ou que julgar necessário fazer uso de algum, deve levá-lo consigo;
- A instituição não garante disponibilidade de guarda-volumes, tendo capacidade limitada para o armazenamento de pertences pessoais não permitidos no local da prova. Portanto, a **FUNEC** não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos.
- A divulgação dos resultados será feita por email, WhatsApp e mediante acesso ao portal do Unec, em prazo de até 02 (dois) dias úteis após a realização do processo seletivo.
- Ao aderir ao presente Edital, o candidato autoriza expressamente a divulgação de seu nome e classificação quando da divulgação dos resultados.

5. DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- O registro de matrícula será coordenado pela Secretaria de Registro Acadêmico no Campus II do UNEC em Caratinga e na Secretaria de Cursos do Campus UNEC de Nanuque.
- **Procedimentos para efetivar a matrícula:**
- Para a matrícula, é imprescindível que o candidato siga a orientação abaixo:
 - a) Apresentar nos locais indicados pelo **UNEC**, no ato da matrícula, os itens abaixo
 - **(original e cópias legíveis):**

- 1 Histórico Escolar do Ensino Médio, **original**, com indicação de conclusão do mesmo (o candidato poderá optar por entregar uma cópia autenticada em Cartório);
- (Os candidatos oriundos de cursos de Ensino Médio a distância - EJA - portadores de certificados de Instituições do Rio de Janeiro devem apresentar também a cópia da publicação do Diário Oficial do Rio de Janeiro - com a listagem dos concluintes de curso médio EJA Modalidade a Distância conforme previsto no § 2º da Deliberação 292/04 do CEE/MG.)
- 1 Declaração, **original**, de Conclusão do Ensino Médio (válida por 30 dias, caso o Histórico esteja sendo expedido pela escola onde concluiu o ensino médio);
- 1 cópia da Carteira de Identidade;
- 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, se for o caso;
- 1 cópia do CPF;
- 1 cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 1 cópia do comprovante do Certificado Militar (para o sexo masculino), se for o caso;
- 1 cópia da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- 2 fotos 3x4 recentes e iguais.
- Obs.: São necessárias informações de naturalidade e data de nascimento dos pais ou responsáveis; e
- Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal, portando cópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade, as quais ficarão retidas.

b) Preencher os formulários fornecidos pelo **UNEC**:

- Requerimento de Matrícula (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
- Contrato de Prestação de Serviços (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
- Perde o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual;
- Ocorrendo vagas remanescentes a instituição poderá preenche-las através de processos de obtenção de novo título (portadores de diploma de outro curso superior), transferência de alunos e/ou reopção de curso, o que poderá ocorrer a partir do dia **31/01/2024**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A validade do presente Processo Seletivo refere-se exclusivamente às vagas disponíveis para ingresso em 05 de fevereiro de 2024 nos cursos semestrais presenciais.
- O Processo Seletivo para o curso de Medicina do UNEC é regido por Edital específico.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem as normas do presente manual e do Edital;
- Ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.
- Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato

classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo.

- **O UNEC se reserva ao direito de não iniciar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas e cursos divulgados neste Processo Seletivo, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores da matrícula para os candidatos que efetivamente já a tiverem formalizado.**
- **Em caso de não formação de turma, o candidato poderá optar pela matrícula em outro turno ou em outro curso, respeitado o limite de vagas para o mesmo.**
- Nos cursos com turnos de mesmo período funcionando em turnos distintos, o UNEC se reserva ao direito de remanejamento de alunos durante a integralização do curso, para turma de maior número de alunos, respeitando o limite de vagas para cada turma.
- No ato da inscrição, a escolha do turno para matrícula é feita de forma preferencial, reservando-se o direito do UNEC em remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas.
- A adesão do UNEC ao programa do FIES é facultativa e de cunho unilateral, cuja opção, ou não, será adotada em tempo oportuno, sujeito à avaliação de conveniência e oportunidade em função das regras a serem estabelecidas pela autoridade federal.
- Dos alunos matriculados nos cursos da área de saúde (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária e Nutrição) pode ser exigido o uso de roupa branca.
- Em relação aos cursos do período diurno, embora o UNEC condense os horários de aulas preferencialmente no turno matutino, tal ação não configura obrigação da Instituição ao longo de todo o curso, tendo em vista as atividades pedagógicas, grades dos professores e atividades de estágios curriculares. Em todos os cursos do UNEC há exigência de estágios curriculares, para os quais os alunos ficam cientes desde já e para os quais declaram ter disponibilidade de tempo para cumpri-los.
- O UNEC poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a legislação em vigor, oferecer disciplinas na modalidade semipresencial (distância) até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total de cada curso, obedecendo a regulamentação prevista na Portaria MEC nº 1.134, de 10/10/2016, publicada no DOU de 11/10/2016 e demais normas em substituição ou complementação.
- Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo do UNEC**.

7. PROGRAMA DAS MATÉRIAS

PROVA DE REDAÇÃO:

Objetiva verificar se o candidato tem habilidade de: - Expressar-se com clareza, correção e adequada organização de ideias; e - Argumentar, defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais.

PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, abrangendo os conteúdos indicados a seguir:

a. LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS: Análise e compreensão de textos de autores brasileiros. Estudos formal, funcional e semântico: as classes de palavras; a oração e seus termos; concordância, regência e colocação; paralelismos gramatical, rítmico e semântico. Noções de gêneros literários. Elementos fundamentais do poema. Noções de intertextualidade. Inglês - Compreensão e interpretação de textos, vocabulário, expressões idiomáticas, sinônimas, antônimas e estruturas básicas da língua. Espanhol - Compreensão e interpretação de textos, vocabulário, expressões idiomáticas, sinônimas, antônimas e estruturas básicas da língua.

b. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: Números e conjuntos numéricos. Matemática financeira. Unidades de medida. Cálculo algébrico. Polinômios. Geometria plana. Geometria no espaço. Geometria analítica da reta. Análise combinatória simples e probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Funções reais. Funções exponenciais e logarítmicas. Trigonometria. Estatística básica.

c. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS: História - Origens do mundo moderno: a Idade Média e suas características. Formação do mundo contemporâneo: a crise do antigo regime. A expansão da ideologia liberal. O Brasil republicano. Movimentos messiânicos. Industrialização e a questão operária. A belle époque e o modernismo. Crise do modelo agrário-exportador e revolução de 1930. Estado Novo: autoritarismo, corporativismo e direitos sociais. Redemocratização, populismo e desenvolvimentismo. A ditadura militar e a modernização conservadora. A transição democrática. Crise do capitalismo, guerras e revoluções do século XX. Conflitos étnicos e ambientalismo. Neoliberalismo e globalização. Terrorismos e conflitos. A nova ordem mundial. História da atualidade. Geografia - A Geografia como ciência do espaço. Representação do espaço geográfico. Espaço geográfico e dinâmica ambiental. Espaço geográfico e dinâmica socioeconômica. População. Processo de globalização e fragmentação. Geografia do Brasil.

d. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: Biologia - Moléculas, células e tecidos. Hereditariedade e diversidade da vida. Identidade dos seres vivos. Ecologia e ciências ambientais. Origem e evolução da vida. Qualidade de vida das populações humanas. Física - O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas. Energia, trabalho e potência. A mecânica e o funcionamento do universo. Fenômenos elétricos e magnéticos. Oscilações, ondas, óptica e radiação. O calor e os fenômenos térmicos. Química - Transformações químicas. Representação das transformações químicas. Materiais, suas propriedades e usos. Água. Transformações químicas e energia. Dinâmica das transformações químicas. Transformação química e equilíbrio. Compostos de carbono. Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente. Energias químicas no cotidiano.

Caratinga-MG, 13 de Setembro de 2023
Comissão Permanente do Vestibular do UNEC